



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3924/2011

Pgm
Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob o nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado os Senhores **EVERTON CORADINE RAGAGNIN** e **ELTON CORADINE RAGAGNIN**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, RESOLVEM aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Terceira e incluem Cláusula Sétima ao presente contrato, que passa a ter a seguinte redação:

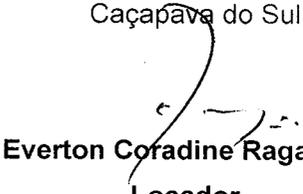
CLÁUSULA TERCEIRA: A **LOCAÇÃO** do imóvel passará a ser de R\$ 1.585,09 (Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais com Nove Centavos) que deverão ser pagos até o 5º (quinto) dia útil.

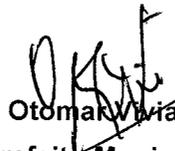
CLÁUSULA SÉTIMA: *O presente contrato de aluguel será reajustado pelo Índice Geral de Preço de Mercado - IGP-M (FGV).*

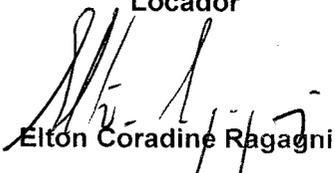
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

=
E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 03 de abril de 2014.


Everton Coradine Ragagnin
Locador


Otomar Vivian
Prefeito Municipal


Elton Coradine Ragagnin
Locador